



Câmara Municipal de Tarabai

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
CAIXA POSTAL, 7 — CEP 19.210
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 003/89/6

DISPÕE SOBRE: FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO
DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Ela Promulga e Sanciona a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

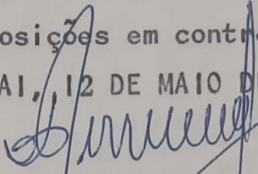
ARTIGO 1º - A Verba de Representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, a partir de 1º de Maio de 1.989, / será o equivalente a 05 (cinco) Salários Mínimos de Referência por mês, conforme o Artigo 234 do Regimento Interno da Câmara.

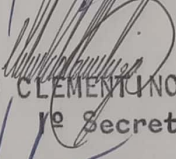
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Vigente.

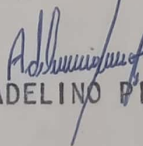
ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de Primeiro de Maio de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Nove.

ARTIGO 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

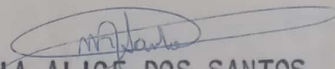
CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, 12 DE MAIO DE 1.989.


ANTONIO CARLOS PACHECO FERREIRA
Presidente


EDIVALDO CLEMENTINO DE SOUZA
1º Secretário


ADELINO PINAFFI NETTO
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM DATA SUPRA MENCIONADA.


MARIÁ ALICE DOS SANTOS
Diretora de Secretaria